



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 037/2017  
DE 22 DE MARÇO 2017.**

***Concede remoção de Servidor (a)  
Municipal, e dá outras Providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe**, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

**CONSIDERANDO** o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 071/17 datado de 08/03/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Administração não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a remoção do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, onde desempenhará suas atividades.

**I – ZICO DIAS DE SANTANA**, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula nº 1411, inscrito no CPF. Nº. 032.445.485-63 e RG. Nº 3.350.970-0-SSP/SE, com ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2017.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março 2017.

*Miguel de Loureiro Feitosa Neto*  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**